



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.657

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 125.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Nos termos na Lei Municipal 6.463/2022, fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por transposição, na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão do Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação Cobertura Pop.Estimada pelas Equipes	
3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	125.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	125.000,00

PARA:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão do Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação Cobertura Pop.Estimada pelas Equipes	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	125.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	125.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8657
FOI PUBLICADA(O) em 15/06/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)